

EDITAL Nº 005/2025
EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, legalmente instituída pelo Decreto nº 321/25, de 29 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, constante do **Edital/Regulamento nº 001/25 - Processo Seletivo Simplificado**, torna público a presente retificação ao Edital nº 001/2025, para fins de **REABERTURA DE PRAZO COM A FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**, na forma seguinte e ainda

Considerando que foi publicado no dia 13 de outubro do corrente ano, resultado preliminar de avaliação e, a lista de candidatos eliminados do processo seletivo simplificado;

Considerando que na maioria dos casos, a eliminação deu-se por apresentação incompleta da documentação exigida;

Considerando que após publicação da listagem dos candidatos eliminados no processo seletivo, foi constatado uma significativa quantidade de recursos de candidatos, sob o argumento de que enviaram a respectiva documentação no sistema da Prefeitura Municipal de Acreúna;

Considerando que o órgão de tecnologia da administração, confirmou que ocorreu flutuações no sistema de inscrições do processo seletivo simplificado, que pode ter conduzido na perda de dados alusivos ao envio de documentos;

Considerando que a administração deve assegurar aos candidatos nas etapas do certame, o envio de documentação afim de subsidiar a aprovação, classificação e eliminação dos candidatos do processo seletivo;

Considerando que em razão da reabertura de prazo, faz necessário retificar o cronograma das etapas do PSS;

1. Fica reaberto o prazo por 03 (três) dias consecutivos, conforme Anexo IX – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – 001/2025, para que **SOMENTE OS CANDIDATOS ELIMINADOS** do processo seletivo, possam reenviar a documentação faltante/complementar de que tratam as **alíneas “a” ao “p” do subitem 5.1.1.1. do item 5** do Edital nº 001/2025.

2. A documentação de que trata o item anterior, deverá ser enviada pelo mesmo canal digital utilizado para inscrição do candidato, no endereço eletrônico: **www.acreuna.go.gov.br**.

3. Fica retificado o Anexo IX - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, na forma seguinte:

ANEXO IX
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ETAPAS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/08/2025
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	14/08/2025 a 15/08/2025
PERÍODO PARA AS INSCRIÇÕES	18/08/2025 a 27/08/2025

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS	01/09/2025
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO A LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS	04/09/2025 a 05/09/2025
PUBLICAÇÃO FINAL DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	10/09/2025
ABERTURA DE PRAZO PARA CANDIDATOS ELIMINADOS APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	15/10/2025 a 17/10/2025
AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	03/11/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO	10/11/2025
PERÍODO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO	11/11/2025 a 12/11/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	24/11/2025
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	25/11/2025

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Edital nº 001/2025 – Processo Seletivo Simplificado, não colidentes com as introduzidas pelo presente Edital de Retificação, que passam fazer parte integrante daquele Edital.

5. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura de Acreúna.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, Prefeitura Municipal de Acreúna, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.



KELLYCRISTINA XAVIER
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 321/25



LUDMILA BATISTA ALVES
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 321/25



FABIO WESLEY DA SILVA
Membro da Comissão do Processo Seletivo
Decreto nº 321/25